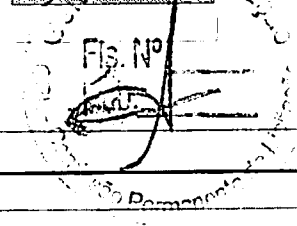




Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 115/2023/CPL

Pregão Eletrônico nº 0.10.80/2023

Objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo, Pregoeira Oficial do Município de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Após a análise e julgamento da proposta conforme **Processo Administrativo 115/2023, Pregão Eletrônico nº. 0.10.80/2023**, certificando a inexistência de recurso;

2 – Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/00, Decreto nº 10.024/19, e nº 8.666/93 e posteriores alterações bem como no Decreto Municipal 1.115/2019;

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** em favor das empresas: **LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ 33.186.181/0001-41, o valor global de **R\$ 2.250.354,00** (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), conforme itens conforme quadro resultado da adjudicação:

LICITANTE: LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 33.186.181/0001-41							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	
1	Combustível gasolina, classificação Comum utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP	DISLUB	Litro	234000	R\$ 6,23	R\$ 1.457.820,00	
2	Combustível gasolina, classificação Aditivada (A), utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP	DISLUB	Litro	108000	R\$ 6,27	R\$ 677.160,00	
3	Combustível álcool etílico hidratado, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	DISLUB	Litro	24600	R\$ 4,69	R\$ 115.374,00	
						R\$ 2.250.354,00	

**ADJUDICAR** em favor das empresas: **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA**, CNPJ 28.113.221/0001-95, o valor global de **R\$ 3.303.252,00** (três milhões, trezentos e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais), conforme itens conforme quadro resultado da adjudicação:



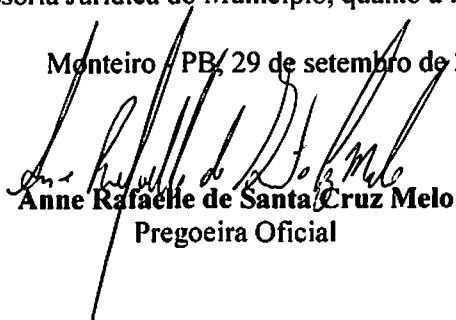
Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



<b>LICITANTE: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA, CNPJ 28.113.221/0001-95</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	
4	Combustível óleo biodiesel, classificação S10, utilização em automóveis da região metropolitana de acordo com a legislação vigente da ANP.	DISLUB	Litro	450000	R\$ 6,23	R\$ 2.803.500,00	
5	Combustível óleo biodiesel, classificação S500, utilização em automóveis da região metropolitana, de acordo com a legislação vigente da ANP.	DISLUB	Litro	79200	R\$ 6,31	R\$ 499.752,00	
						R\$ 3.303.252,00	

Encaminho a presente adjudicação a Senhora Prefeita do Município de Monteiro – PB, para adotar as providências necessárias, se for o caso, quanto à homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº. 0.10.80/2023, após parecer da Assessoria Jurídica do Município, quanto a legalidade do presente procedimento.

Monteiro / PB, 29 de setembro de 2023.

  
Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo  
Pregoeira Oficial



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 115/2023/CPL

Pregão Eletrônico nº 0.10.80/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, Prefeita Constitucional de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 115/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 0.10.80/2023, que teve como objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 e legislações correlatas.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

- **LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 33.186.181/0001-41**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 2.250.354,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).
- **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA, CNPJ 28.113.221/0001-95**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 3.303.252,00 (três milhões, trezentos e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO** homologa o valor de R\$ 1.892.604,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS).



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
GABINETE DA PREFEITA



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO** homologa o valor de R\$ 1.679.094,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS).

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, homologa o valor de R\$ 1.783.272,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO** homologa o valor de R\$ 198.636,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 02 de outubro de 2023

  
ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO  
Prefeita